CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

OK

REQUERIMENTO Nº 016/2002

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Outubro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Hartung

Os Vereadores abaixo subscritos, em especial o Vereador **JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - PMDB,** com fundamento no **artigo 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES,** vêm, respeitosamente, requerer sejam encaminhados ofícios ao Governador do Estado do Espírito Santo, **Dr. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA, e ao Diretor Geral do DERTES – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo, Dr. JORGE HÉLIO LEAL, solicitando em caráter de urgência, providência no sentido de realizar reparos na Rodovia 080(Paulo Nascimento) - liga Santa Leopoldina ao Município de Cariacica -, com vistas a eliminar os inúmeros buracos existentes ao longo de todo o seu percurso.**

Sec. de Transporte

JUSTIFICATIVA:

Em que pese os esforços do atual Governo Estadual em relação à melhoria das estradas do Espírito Santo, faz-se necessário levar ao conhecimento das autoridades públicas competentes, que a situação da Rodovia referida é insustentável, tendo em conta o seu precário estado de conservação. Portanto, de imediato, é imprescindível por em prática a chamada "Operação Tapa-Buracos", ao menos para minimizar o problema que ora se apresenta.

É bom registrar, neste ensejo, que aproximadamente 70% (setenta por cento) de toda produção agrícola destinada à *CEASA*, é oriunda dos Municípios da Região Central-Serrana (Santa Leopoldina, Santa Teresa, Santa Maria de Jetibá, Itarana, Itaguaçu e Laranja da Terra), sendo que o escoamento de seus produtos é efetuado basicamente com a utilização da via pública em apreço.

Não fosse o bastante, há ainda o iminente risco quanto a ocorrência de acidentes automobilísticos, haja vista o elevado fluxo de veículos que se verifica naquele trajeto.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 01 de Outubro de 2002
PROTOCOLISTA

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação do Requerimento nº 015/2002)

Assim, é preciso, antes de tudo, proteger um bem jurídico muito maior do que qualquer valor econômico, qual seja: A VIDA HUMANA.

É oportuno registrar, ademais, que esta região depende muitíssimo da exploração do turismo para seu desenvolvimento e, como é de conhecimento de todos, um dos pressupostos para viabilizar tal atividade consiste em oferecer boas condições de acesso aos turistas.

Desse modo, muitos prejuízos poderão ser evitados com o acolhimento da solicitação constante da presente proposição.

Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 01 de outubro de 2002.

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
AUTOR DO REQUERIMENTO

ALFREDO BANKERT

ARNALDO FREDERICO NICKEL

FERNANDO CASTRO ROCHA

JOMAR FEDERICI SOBRINHO

LUIZ C. BROEDEL FRANÇA

VALDEMIRO BARTH

ADOLFO G. F. EDUARDO SCHRAN

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

ILÁRIO STEINER

JOSÉ FERRO

MARCOS ADRIANO RAUTA